

Resolução nº 052//2020

Maravilha/SC, 11 de dezembro de 2020.

O Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o Exercício Financeiro de 2021, estima à receita em R\$ 2.607.000,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

2	RECEITAS	R\$	2.607.000,00
2.1	Contribuições Associados	R\$	2.451.950,00
2.2	Outras Receitas	R\$	121.275,00
2.3	Receitas Patrimoniais	R\$	33.775,00

3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

3.	CUSTOS E DESPESAS	R\$	2.387.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	R\$	1.826.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	R\$	561.000,00

4.0 – O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

4.	IMOBILIZADO	R\$	220.000,00
4.1	Investimento	R\$	220.000,00

5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.

7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº <u>3351</u>	Páginas: <u>2205</u>
Date: <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2020</u>	
Ass. Responsável: <u>[Assinatura]</u>	

RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
2.	RECEITAS	2.607.000,00
2.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	2.451.950,00
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	104.781,60
2.1.2.	Caibi	104.781,60
2.1.3.	Campo Erê	104.781,60
2.1.4.	Cunha Porã	145.945,80
2.1.5.	Cunhataí	104.781,60
2.1.6.	Flor do Sertão	104.781,60
2.1.7.	Iraceminha	104.781,60
2.1.8.	Maravilha	673.943,00
2.1.9.	Modelo	104.781,60
2.1.10.	Palmitos	165.128,80
2.1.11.	Riqueza	104.781,60
2.1.12.	Romelândia	104.781,60
2.1.13.	Saltinho	104.781,60
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	104.781,60
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	104.781,60
2.1.16.	Saudades	104.781,60
2.1.17.	Tigrinhos	104.781,60
2.2.	OUTRAS RECEITAS	121.275,00
2.2.1	Receitas Diversas	121.275,00
2.3.	Receitas Patrimoniais	33.775,00
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	33.775,00
TOTAL		2.607.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
3.	CUSTOS E DESPESAS	2.387.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	1.826.000,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.386.000,00
3.1.2	Obrigações Patronais	440.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	561.000,00
4.	IMOBILIZADO	220.000,00
4.1	Investimentos	220.000,00
TOTAL		2.607.000,00